



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de dezembro de 2019.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita  
 CREDITO SUPLEMENTAR  
 02 DECRETO 05737 / 2019 - 18/12/2019  
 DATA 18/12/2019 Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
20.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2283	01   00011	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
24.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01   00388	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
35.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01   00726	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2321	05   01123	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PM	20.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1009 - 2310	02   01271	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	5.000,00
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05   01291	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
TOTAL					41.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

ANULACAO OUTRA ENTIDADE		
41.000,00		
TOTAL		0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 20.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.		DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
4							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2283						MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	5.000,00

ORGAO : 24.00	SECRETARIA DE CONVENIOS
UNIDADE : 24.01	SECRETARIA DE CONVENIOS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.		DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	5.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05737, de 18/12/2019

Pagina 2

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.000,00

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2321					PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	20.000,00
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.303	1009.2310					ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	5.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05737, de 18/12/2019

Página 3

ORGÃO : 35.00 SECRETARIA DE TRANSP. E GESTÃO DE FROTA  
 UNIDADE : 35.01 SECRETARIA DE TRANSP. E GESTÃO DE FROTA

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00
TOTAL GERAL							41.000,00